

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PORTO FRANQUINO AO SR. **JUDSON DA SILVA FREITAS** E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA, no de suas atribuições legais, de acordo com a letra “f” do Parágrafo 1º do Art. 46 e Art. 133 do Regimento Interno de Câmara, depois de ouvir a maioria de seus membros, aprova e o Sr. Presidente promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Portofranquino, ao Sr. **JUDSON DA SILVA FREITAS**.

Art. 2º - Fica ainda autorizada a Presidência desta Câmara a tomar as providências Cabíveis para a solenidade de entrega do referido Título.

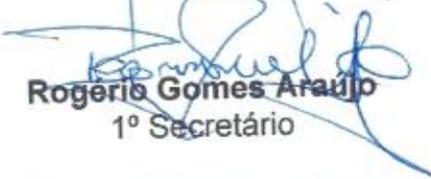
Art. 3º - A Câmara Municipal marcará data de comum acordo com o homenageado Para outorga da homenagem.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, serão consignadas em Dotações próprias constantes no Orçamento Financeiro desta Câmara.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA
EM 18 DE MAIO DE 2023.


Felipe Mota de Aguiar
Presidente


Rogério Gomes Araújo
1º Secretário